

Cascavel, 12 de janeiro de 2026.

**OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 107/2026 - PMC**

**Emissor:** Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

**Destino:** Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 640/2025 - CMC.

Prezados Senhores,  
Edson Souza - Vereador/MDB;  
Cidão da Telepar - Vereadora/PODEMOS;  
Rondinelle Batista - Vereador/NOVO.

**Comissão de Saúde e Assistência Social**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao **Requerimento nº 640/2025**, respondido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**, por meio da Comunicação Interna nº 29058/2025 e anexo.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Tales R. Guilherme  
Secretário da Casa Civil

---

Elaborado por: Maira Miranda.

Cascavel, 22 de dezembro de 2025.

**COMUNICAÇÃO INTERNA - MUNICÍPIO N° 29058/2025 - PMC**

**Emissor:** SEASO - GABINETE DA SECRETÁRIA

**Destino:** CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

**Assunto:** REQUERIMENTO N° 640 - CMC.

Prezados

Considerando o recebimento do **Requerimento n° 640/2025**, advindo da Câmara Municipal de Cascavel; segue em anexo resposta elaborada pela Gerente da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente por:  
**ROSELY TEREZINHA  
VASCELAI**  
\*\*\*.277.739-\*\*  
22/12/2025 08:28:52  
Assinatura digital avançada.

**ROSELY TEREZINHA VASCELAI**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 08:29 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p449246d0892bb>



Cascavel, 09 de dezembro de 2025.

## **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 640/2025 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL**

Assunto: Informações sobre protocolos e procedimentos do atendimento à população em situação de rua e às pessoas com dependência química no âmbito do Programa “Mão Acolhedora: Resgate e Dignidade”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 640/2025, encaminhado por meio da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social desta Casa de Leis, seguem as informações solicitadas, prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO.

### **1. Quanto aos protocolos e procedimentos adotados pela equipe de Abordagem Social no atendimento a pessoas em situação de rua e/ou com dependência química**

Informamos que, conforme estabelecido no Protocolo do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social executa trabalho de busca ativa nos territórios, com foco na identificação de pessoas em situação de rua e na verificação de eventuais riscos pessoais e sociais.

No ato da abordagem, são observados elementos como: uso abusivo de álcool e outras drogas, sinais de sofrimento psíquico, condições clínicas preocupantes, exposição a situações de violência ou de clima extremo, além da ausência de cuidados básicos de sobrevivência.

A equipe estabelece vinculação inicial, realiza orientação e, quando necessário, acompanha o usuário até o Centro POP para atendimento especializado. Em situações emergenciais, os profissionais acionam os serviços competentes, tais como SAMU, SIATE, Guarda Municipal, unidades de saúde, UPA's e hospitais.

Todos os encaminhamentos são formalizados por meio do Sistema IPM Social (rede socioassistencial) ou da Ficha de Referência/Contrarreferência pactuada (rede intersetorial), conforme dispõe o protocolo, respeitando rigorosamente os direitos individuais dos usuários, sua autonomia, liberdade de escolha e autodeterminação, elementos que orientam a atuação ética no âmbito do SUAS. A

equipe técnica pauta sua atuação na proteção social, no cuidado, na prevenção e na redução de danos, nunca em práticas coercitivas, punitivas ou restritivas, assegurando que cada intervenção ocorra dentro do marco de direitos e das garantias constitucionais.

## **2. Sobre a avaliação técnica realizada para definição de encaminhamento para serviços de saúde, internação hospitalar ou comunidade terapêutica**

De acordo com o protocolo, a avaliação técnica é efetuada pelos profissionais de nível superior do Centro POP, através de acolhida técnica e escuta qualificada, com análise da história de vida, fatores que levaram à situação de rua, condições socioeconômicas, vínculos familiares, uso de substâncias, sofrimento psíquico e presença de violação de direitos.

São considerados aspectos como dependência química, transtornos mentais, condições clínicas que exijam intervenção imediata, desejo do usuário em aderir ao tratamento e necessidade de atendimento especializado.

O fluxo de tratamento para pessoas em situação de dependência química segue as etapas previstas no protocolo municipal. Inicialmente, o Centro POP elabora um Relatório Técnico detalhando a situação do usuário, suas necessidades e o histórico de atendimentos. Com esse documento, nos casos de internamento voluntário, o usuário é encaminhado ao CEDIP para realização de testes rápidos e outros procedimentos necessários para avaliação inicial.

Em seguida, o Consultório na Rua realiza a avaliação médica, considerando as condições clínicas, o nível de risco e a urgência do caso. Após essa etapa, o usuário é direcionado à Secretaria Municipal de Saúde (SESD), que é responsável por definir a modalidade de tratamento mais adequada. Essa definição pode incluir atendimentos ambulatoriais, acompanhamento intensivo, internação hospitalar ou encaminhamento para comunidade terapêutica, conforme a gravidade do quadro e as diretrizes da rede de saúde.

Nos casos de internação involuntária, o fluxo segue as mesmas etapas iniciais. Contudo, após a liberação da vaga, é necessário acionar o SAMU para realizar o transporte do usuário até a UPA, garantindo uma condução segura e adequada às condições clínicas apresentadas. O trabalho de localização do usuário, especialmente quando ele não se encontra em locais de fácil acesso, é realizado de forma articulada pela equipe de abordagem social e pelo Consultório na Rua, que atuam na busca ativa.

Em situações consideradas mais graves, nas quais há risco à integridade física dos profissionais ou do próprio usuário, pode ser solicitada a presença da Guarda Municipal. Essa medida tem o objetivo de assegurar a proteção de todos os envolvidos e garantir que o atendimento seja realizado de forma segura e responsável.

### **3. Quanto à articulação entre a Secretaria, a equipe de Abordagem Social e os serviços de saúde mental, CAPS AD e unidades hospitalares**

A articulação entre a Assistência Social e a rede intersetorial ocorre conforme previsto no protocolo, por meio de fluxos formais de referência e contrarreferência, utilizando-se o Sistema IPM Social para a rede socioassistencial e a Ficha de Referência pactuada para os serviços de saúde, trabalho, educação e justiça.

A equipe técnica do Centro POP participa de estudos de caso, reuniões intersetoriais e contatos permanentes com Consultório na Rua, CEDIP, unidades de saúde, CAPS e CAPS AD, garantindo continuidade do atendimento após a triagem inicial.

Nos casos de usuários internados em hospitais ou UPAs, o protocolo determina visita técnica à instituição, contato com familiares e avaliação conjunta das possibilidades de alta e acolhimento subsequente.

Destaca-se a importante articulação entre o Consultório na Rua e a Secretaria Especial de Cidadania, Proteção à Mulher e Política sobre Drogas com o Centro Pop, voltada ao atendimento das pessoas em situação de rua. Essa parceria tem fortalecido as abordagens sociais, ao integrar a dimensão da saúde às ações de proteção e cidadania, considerando os desafios relacionados à permanência nas ruas.

A equipe do Centro Pop participa regularmente de reuniões intersetoriais, além de promover encontros com a rede de atendimento para discutir fluxos, alinhar encaminhamentos e articular estratégias conjuntas de acompanhamento.

O município de Cascavel conta com uma Comissão Intersetorial que elaborou o Plano Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua, do qual o Centro Pop faz parte. Esse plano busca integrar as diversas políticas públicas no atendimento a essa população e acredita-se que sua implementação contribuirá significativamente para o aprimoramento da visão intersetorial desta demanda, fortalecendo a construção de respostas mais efetivas e articuladas.

Importante destacar que, em todos os casos de internação solicitados pelo Centro POP, a equipe de abordagem social acompanha o usuário de forma integral, desde o momento de entrada no serviço até sua saída. Esse acompanhamento contínuo garante a observação das condições do usuário, o registro das informações pertinentes e a articulação necessária com a rede de saúde e demais serviços envolvidos, assegurando que todo o processo ocorra de maneira orientada, protegida e alinhada às diretrizes de atendimento da Proteção Social Especial.

### **4. Sobre o acompanhamento realizado pela Assistência Social após encaminhamento para tratamento, internação ou acolhimento**

Conforme estabelece o protocolo municipal, o Centro POP realiza um acompanhamento sistemático e planejado após o encaminhamento do usuário para tratamento, internação ou acolhimento. Esse acompanhamento envolve o monitoramento da adesão ao tratamento, o contato com os serviços da rede como unidades de saúde, CAPS AD, Consultório na Rua, hospitais e familiares e a atualização contínua dos registros no IPM Social, garantindo que as informações sejam acompanhadas com responsabilidade dentro das competências da Assistência Social.

Durante o período de internação em clínica especializada para tratamento da dependência química, que pode chegar até 3 meses, para além das articulações intersetoriais, o Centro POP também realiza busca ativa de familiares que possuam algum tipo de vínculo com o usuário, identificando possibilidades de reintegração familiar. Esse trabalho inclui contatos telefônicos, visitas, diálogo com familiares e levantamento de históricos de convivência. Nos casos em que a família demonstra disponibilidade e condições para recebê-lo após a alta, o usuário é encaminhado para a residência do familiar indicado, seguindo avaliação técnica e alinhamento com os demais serviços envolvidos no cuidado.

Para os usuários internados em clínicas de reabilitação, é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento da Proteção Social Especial que organiza metas, estratégias e ações a serem desenvolvidas antes, após o tratamento. O PIA é construído pelos técnicos da unidade, em conjunto com os serviços que deverão dar continuidade ao cuidado pós-alta como por exemplo: SIM-PR, Unidade de Saúde, CAPS AD, Consultório na Rua, Centro POP, Casa POP e demais serviços necessários, assegurando uma abordagem integrada e articulada.

É fundamental destacar que, conforme estabelecem as normativas do SUAS e do SUS, a responsabilidade pelo acompanhamento pós-alta não é exclusiva da Assistência Social. Trata-se de uma responsabilidade compartilhada entre as políticas públicas:

O SUS é responsável pela continuidade do cuidado clínico, psiquiátrico, terapêutico, prevenção de recaídas e acompanhamento medicamentoso.

O SUAS atua no campo psicossocial, no fortalecimento de vínculos, na articulação da rede, no acompanhamento social e na organização do PIA, dentro de seus limites legais e operacionais.

Nos casos em que o usuário, após a alta da clínica e sem vínculos familiares, é acolhido nas unidades assistenciais, cabe à própria unidade de acolhimento assumir o acompanhamento direto, conforme suas atribuições previstas na Proteção Social Especial. Quando, entretanto, o usuário retorna às ruas após o período de acolhimento, o Centro POP retoma o atendimento dentro de suas competências, assegurando a continuidade das ações previstas no protocolo e garantindo que o acompanhamento ocorra de forma articulada e compatível com o nível de proteção ofertado pelo serviço.

A periodicidade do acompanhamento é definida pela equipe técnica, considerando o grau de vulnerabilidade, às necessidades identificadas e a complexidade da situação, podendo ser diária, semanal ou em intervalos maiores.

É importante destacar que, considerando o longo período de exposição à rua ou a dependência química, muitos usuários apresentam quadros crônicos que demandam continuidade do tratamento após a finalização do internamento na Clínica Homem Leão. Nesses casos, o mais adequado seria o encaminhamento para serviços especializados de cuidado contínuo, preferencialmente em ambientes estruturados para reduzir riscos de recaída, oferecendo apoio terapêutico e monitoramento profissional mais intensivo. Entretanto, conforme os protocolos e a organização atual da rede de saúde, não existem serviços específicos destinados a esse tipo de cuidado prolongado, o que limita as possibilidades de encaminhamento contínuo após a alta clínica.

As Unidades de Acolhimento da Assistência Social, embora previstas na Política Nacional de Assistência Social como parte da Proteção Social Especial, têm como finalidade acolher de forma provisória pessoas em situação de rua, com diferentes perfis e demandas. Por essa razão, não constituem necessariamente o espaço mais apropriado para usuários que necessitam de acompanhamento clínico especializado e ambientes com controle mais rígido de acesso a substâncias psicoativas. A indicação de continuidade do cuidado em espaços especializados tem como finalidade garantir a proteção integral e fortalecer o processo de recuperação, reduzindo a vulnerabilidade e ampliando as chances de manutenção dos resultados obtidos durante o internamento.